UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
EDITORA UFMG/SETOR DE PRODUÇÃO GRÁFICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Rafael Aguiar Chimicatti
Matrícula SIAPE:	2124430
Cargo:	Programador visual
Setor/Unidade de lotação:	Editora UFMG/Setor de produção gráfica
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rafael Aguiar Chimicatti**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Editora UFMG/ Setor de produção gráfica** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**274,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**274,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	199,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	11
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **260,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Desde que assumi o cargo de programador visual na Editora UFMG, defini dois princípios que me guiaram até então: 1. atuar com excelência na minha função de origem; 2. não me acomodar, aproveitando oportunidades de crescimento profissional e de atuação em diferentes funções.

Com experiência prévia no mercado editorial e conhecimento técnico acumulado ao longo dos meus anos de estudo e atuação profissional, pude, desde 2014, contribuir significativamente para os resultados alcançados pela Editora UFMG e pela universidade. Mantive os processos e as preferências estéticas adotados pela editora quando se mostravam adequados, mas propus mudanças em certas práticas e padrões que julgava insuficientes, ineficientes ou não condizentes com o grau de importância da editora no cenário editorial. Trouxe conhecimento diferenciado, seja de caráter técnico (como o uso eficiente de softwares gráficos e a habilidade de lidar com projetos complexos de livros ilustrados) ou teórico-acadêmico, útil para fundamentar nossos processos criativos e defendê-los junto aos públicos interno e externo. Procurei não me acomodar ao *status quo*, mostrando às chefias pontos a serem aprimorados com vistas à excelência editorial.

Em paralelo, busquei constantemente oportunidades de aprimoramento profissional. No ano seguinte à minha admissão, fiz um curso de especialização em gestão cultural. Fiz cursos de línguas no CENEX e outros vinculados à minha área ou de utilidade para a administração pública. No primeiro semestre de 2022, assumi informalmente a função de coordenador editorial da Editora UFMG, posição essencial no fluxo de trabalho, com responsabilidades e atribuições superiores às do meu cargo original. Acompanhei a produção de diversos títulos, mantendo contato constante com os editores (diretor e vice-diretora), autores e toda a equipe editorial. Supervisionei os setores de produção gráfica, preparação e revisão de textos, assistência editorial e direitos autorais. Como resultado, aprofundei meus conhecimentos sobre outras atividades e ampliei minha visão sobre o encadeamento de todas as etapas de produção de livros. Em 2024 concluí um mestrado em publishing [edição/ editoração], tendo estagiado no setor de produção da editora da Universidade de British Columbia (UBC Press), no Canadá. No final de 2025, concluí o bacharelado em letras/ edição na UFMG, tendo a oportunidade de participar como autor e organizador de livros, cursar oficinas aplicadas à minha prática profissional (criando, inclusive, obra de arte) e desenvolver monografia

reconhecida por sua excelência na banca de defesa pública.
Essa trajetória reafirma meu interesse por tudo o que se relaciona ao mundo editorial e minha disposição para aprimorar cada vez mais os saberes e as habilidades prático-teóricas que me permitam continuar contribuindo de forma relevante e impactante com a editora e a universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Aplicador de concurso público UFMG em 19/09/2016*

2. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoII_Criterio8_GrupoVI_Criterio18.pdf
- Anexo_03_GrupoII_Criterio8_GrupoVI_Criterio18.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão da disciplina "LET388 – Oficina de edição: as formas do livro", do curso de bacharelado em letras/edição da UFMG. A atividade institucional de caráter técnico e artístico resultou no livro de artista "Reco-Reco", em posse do Labed e exibido anualmente na Mostra Sua UFMG*

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão de dois cursos de revisão e preparação de textos, ministrados pela Universidade do Livro/Unesp (33 horas) e pelo NESPE (80 horas), ambos relevantes para a formação do servidor e relacionados ao seu campo de atuação. Demonstram seu interesse no aprimoramento profissional contínuo.*

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf

- Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão de três disciplinas (em formato de oficinas) do bacharelado em letras/edição da UFMG, todas relevantes para a formação e capacitação continuada do servidor.*

5. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoII_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *O servidor desempenhou com excelência suas atividades no período declarado, assumindo projetos de alta complexidade em sua função de origem, entregando resultados de forma eficiente e com qualidade visual diferenciada. Além disso, assumiu por cerca de 6 meses a função de coordenador editorial da Editora UFMG, com mais responsabilidades e atribuições que as do seu cargo original.*

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu/especialização em Gestão Cultural: cultura, desenvolvimento e mercado, pelo Senac, em dezembro de 2015. O curso é relevante para a formação e atuação profissional do servidor.*

7. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 210,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_13_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_14_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_17_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_18_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_19_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_20_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_21_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_22_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_23_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_24_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação no desenvolvimento de diversos livros da Editora UFMG como*

coordenador editorial. Essa função é de extrema importância no fluxo editorial, pois o profissional que a ocupa deve acompanhar todas as etapas de produção do livro, mantendo contato com autores, editores (diretor e vice-diretor da Editora) e supervisionando os demais setores envolvidos.

8. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_25_GrupoVI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Organização de livro publicado pelo Labed (Laboratório de Edição da FALE/UFMG)*

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_26_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Autoria de capítulo de livro publicado pelo Labed (Laboratório de Edição da FALE/UFMG)*

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_27_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Defesa pública de trabalho de conclusão de curso/monografia do curso de bacharelado em letras/edição da UFMG. Conforme a ata, o trabalho se caracteriza pela excelência na execução e pela relevância para o cenário editorial contemporâneo. É de interesse institucional e de relevância para a trajetória profissional do servidor.*

11. Autoria de obra artística ou cultural registrada com contribuição ou repercussão institucional comprovada

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoII_Criterio8_GrupoVI_Criterio18.pdf
- Anexo_03_GrupoII_Criterio8_GrupoVI_Criterio18.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão da disciplina "LET388 – Oficina de edição: as formas do livro", do curso de bacharelado em letras/edição da UFMG. A atividade institucional de caráter técnico e artístico resultou no livro de artista "Reco-Reco", em posse do Labed e exibido anualmente na Mostra Sua UFMG*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 08:44

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.